

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0202/2024IN
INEXIGIBILIDADE nº002/2024IN**

EMPRESA: FLAVIA GOMES FERREIRA 48366931870

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **FLAVIA GOMES FERREIRA 48366931870** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **N.º0202/2024IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0202000 - SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANCAS; 0808000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROJETO/ATIVIDADE	2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 10.301.032.2.070 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.032.2.065 GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00. Material de Consumo 15001002. Outros SERVs de TERC - Pessoa Física.
FONTES	15000000; 16000000.

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 04 de ABRIL DE 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito